



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 011/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo nº 1, da Lei Municipal nº 382/2022 de 19 de janeiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio nº 100673/2021, firmado com o Secretaria de Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 011

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
217	10	1019	3.4.4.9.0.51.92- Instalações	2 R\$	150.000,00

Sub-Total R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

* Referente a termo de convênio nº 100673/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 4 de 9

DECRETO Nº 012/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 382/2022 de 19 de janeiro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.886,50 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 20 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 012

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
218	10	1019	4.4.90.51.92 - Instalações	1 R\$	13.886,50
				TOTAL	R\$ 13.886,50

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 012

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
191	10	2033	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	13.886,50
				TOTAL	R\$ 13.886,50

* Referente a termo de convênio nº 100673/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 6 de 9

DECRETO Nº 013/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil duzentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 28 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 7 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 013

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - ADMINISTRAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
219	2	2004	3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	1 R\$	17.200,00
				TOTAL	R\$ 17.200,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 013

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
30	2	2004	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ	1 R\$	17.200,00
				TOTAL	R\$ 17.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 8 de 9

DECRETO Nº 014/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.132.948,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 28 de janeiro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 457

Página 9 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 014

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
94	6	1006	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	5 R\$	150.000,00
97	6	1006	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1 R\$	110.000,00
106	6	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2 R\$	48.000,00
220	6	1006	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	2 R\$	150.000,00
221	6	1006	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	8 R\$	94.948,00
222	6	2016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8 R\$	580.000,00

TOTAL R\$ 1.132.948,00